CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-100/2022, o(a) Ver. MARLON LUZ (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

---

Presidente da Comissão

Em 28/02/2023

Matéria DSP 1794/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 28/02/2023 e juntado ao PL 100/2022 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=432216.